República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 25 de julho de 2018.

INDICAÇÃO Nº 303/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar uma sala de atendimento ambulatorial na Unidade de Saúde Dona Calina, no bairro da Praça.

Justificativa: Os enfermeiros não possuem local adequado para atendimento ambulatorial. Não possuem espaço privativo para realização de, curativos, coleta de exames preventivos, por exemplo, ou outro procedimento do qual necessitam os pacientes que frequentam a unidade de saúde.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 26 / 07 / 2018
2º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
26 / 07 / 2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br